

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE JULHO DE 2026**

Aos(às)
Srs.(as) Acionistas da São Paulo Turismo S.A.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando que será convocada a Assembleia Geral Extraordinária, para às 11:00h, do dia 06 de julho de 2026, para deliberar acerca do item abaixo elencado, esta Administração submete ao crivo dos(as) senhores(as) acionistas a presente PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO, conforme os esclarecimentos que seguem e de acordo com as demais informações disponibilizadas.

ORDEM DO DIA

- (i) Eleição do Sr. Rafael Barbosa de Sousa para ocupar assento no Conselho Fiscal da SPTURIS, em substituição ao Sr. José Carlos Palacios Munoz, vaga destinada à indicação do acionista controlador, conforme indicação realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo;**
- (ii) Deliberação sobre recondução dos Conselheiros Fiscais remanescentes**

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a Administração da Companhia informa que recebeu, via Processo SEI nº 6017.2026/0030641-9, a indicação, pela acionista controladora da SPTURIS, a PMSP, o nome acima citado para compor o Conselho Fiscal da SPTURIS

Informações adicionais, em cumprimento à ICVM nº 80/2022:

Itens 7.3. a 7.6.

RAFAEL BARBOSA DE SOUSA

7.3.

- a. **Nome:** Rafael Barbosa de Sousa
- b. **Data de nascimento:** 30.04.1988
- c. **Profissão:** Auditor Fiscal Tributário Municipal
- d. **CPF:** 368.310.218-75
- e. **Cargo eletivo ocupado:** N/A
- f. **Data de eleição:** Indicado para eleição em AGE de 06/07/2026
- g. **Data da posse:** Caso haja eleição, 06/07/2026
- h. **Prazo do mandato:** 2 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social
- i. **Se foi eleito pelo controlador ou não:** Indicado pelo controlador – eleição em AGE de 06/07/2026
- j. **se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria:** sim – documentação apresentada pelo indicado
- k. **caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos:** 05/11/2018
- l. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:** É Auditor Fiscal Tributário Municipal e Assessor V da Secretaria Municipal da Fazenda. Foi presidente de Conselhos Fiscais em três empresas municipais (SPDA, SPTrans e SPCine).
- m. **descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**
 - i. **condenação criminal**
 - ii. **condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas**
 - iii. **condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**

Não, para todos os itens acima.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **administradores do emissor**

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não aplicável (nenhum dos itens)

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável (nenhum dos itens).

A documentação referente ao indicado foi apresentada no Processo SEI nº 6017.2026/0030641-9 tendo sido submetida à análise do Comitê de Elegibilidade que aprovou a indicação do nome acima para posterior encaminhamento à deliberação da PMSP em Assembleia Geral Extraordinária.

Fica dispensada a disponibilização do boletim de voto a distância nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº81, de 29 de março de 2022.

A solicitação do link para participação na AGE deverá ser feita pelo e-mail andressa.cyrillo@spturis.com até as 18h do dia 03/07/2026, dia útil anterior a realização da AGE. As Informações aos(as) Acionistas, bem como todos os documentos necessários à apreciação dos(as) senhores(as), encontram-se à disposição na sede da SPTURIS, na Rua Boa Vista, nº 280, Centro Histórico- São Paulo/SP, aos cuidados da Secretaria de Governança Corporativa. Referidos documentos também podem ser consultados no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.com.br).

São Paulo, 02 de julho de 2026.

FERNANDO CESARLORENCINI

Diretor de Gestão e de Relações com Investidores